

## POP ELABORAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

1- O PPC será elaborado e a atualizado pelo **colegiado do curso**, levando em consideração as proposições e orientações emanadas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI);

2 - O **colegiado** deverá seguir a Base legal:

[Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018;](#)

[Instrução normativa PROGRAD nº 007, de 27 de agosto de 2021;](#)

3 - Respeitando-se os prazos estabelecidos, o **Colegiado** deverá **enviar ofício, via SEI** (veja orientações para [iniciar processo no SEI](#)), assinado em **conjunto com a direção da UA** (orientações para [assinar processo SEI](#)), com a PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO PPC anexa, em documento word (.doc), para apreciação da DADE.

3 - A **DADE** irá realizar análise da proposta para deferimento relacionado ao cumprimento de requisitos legais e de regulamentação interna **(Caso haja necessidade de alterações, a DADE encaminhará solicitação de ajustes ao Colegiado até que a proposta esteja em conformidade com as normas);**

4 - Após o parecer **final** da DADE, o processo será retornado para que a UA emita **Resolução de aprovação da Congregação;**

5- Após aprovado na Congregação, essa deverá **submeter o novo PPC para homologação** do Conselho de Graduação (**ConGRAD**).